CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 055/12
Fls. 14.05.2012

INDICAÇÃO

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de um Semáfaro (sinaleira) no cruzamento da Av. Egídio Michaelsen e R. João Pereira, local com grande circulação de veículos e pedestres.

JUSTIFICAÇÃO

1 . A Rua João Pereira é uma via de entrada de veículos provenientes da Região da Serra, dos Municípios de São José do Hortêncio, Bom Princípio, Vale Real, Alto Feliz, São Vendelino, entre outros, que se dirigem à nossa cidade ou a atravessam para chegarem à RS 124 e seguirem viagem.

2 . Combinado com o crescimento do número de veículos que circulam entre o Centro e o Bairro Vila Rica pela Avenida e os que utilizam a Rua João Pereira, o referido cruzamento tornou-se um ponto de acidentes, até o momento de pequena monta, mas poderão acontecer acidentes de grandes proporções.

3 . Com a instalação de um semáfaro diminuirão as possibilidades de acidentes neste local. Se oportunizará mais segurança aos veículos motorizados e não motorizados e aos pedestres e será uma demonstração de valorização de varias formas de vida.

Considerando a necessidade urgente de uma intervenção do Poder Público Municipal no local, solicito ao Senhor Prefeito Municipal encaminhamento desta indicação aos órgãos competentes para as devidas providências.

São Sebastião do Caí, 11 de maio de 2012.

VER. PROF. ALCEU DE PAULA